

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S. P.  
**L. N.º 2 - Registro Geral**

MATRÍCULA N.º

41.371

DATA

07 de Junho de 2.002

FILS.

O 1º Subst.do Of.

1.....

**UM TERRENO** formado pela **UNIFICAÇÃO** das Areas "A" e "B" que foram desmembradas respectivamente do lote 02 e 03 da Quadra "E", do loteamento denominado "AREA DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS", situado nesta cidade e comarca, com a área de 9.660,44 m<sup>2</sup> e de forma retangular, mede 69,34 metros de frente para a AVENIDA 04; mede 139,32 metros do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel confrontando com a Area "C"; mede 139,32 metros do lado esquerdo, confrontando com a Area "B" e mede 69,34 metros no fundo, confrontando com os lotes 04 e 05.

PREFEITURA MUNICIPAL.- IC-NO-52-10-04-02 e 03

PROPRIETÁRIA.- NETWORKER TELECOM INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sediada na Avenida Morumbi, n.8.509, Bairro Brooklin, em São Paulo, Capital, CNPJ/MF n.71.311.021/0001-76, com Contrato Social datado de 11 de Agosto de 1993, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais n.3120420293-6, com alterações contratuais igualmente registradas na Junta Comercial de Minas Gerais, sendo a última datada de 11.12.2000, registrada sob n.7.667/01-2, em sessão de 08.01.2001.

TITULO AQUISITIVO.- Registrados sob ns. 2, nas matrículas ns.40.042 e 40.043 e unificação averbada sob n.3, nas mesmas matrículas, deste Oficial de Registro de Imóveis.

OBSERVAÇÃO:- Que o terreno objeto desta matrícula destina-se exclusivamente a construção e instalação da unidade da proprietária que deverá cumprir o compromisso e obrigações assumidos com o Município de Mogi Guaçu, sendo que não cumprindo ou deixando de existir, o imóvel voltará ao patrimônio do Município, no estado em que se encontrar, sem qualquer indenização ou retenção pelas benfeitorias nele introduzidas, conforme registros ns.2, feitos nas matrículas ns.40.042 e 40.043 deste Oficial de Registro de Imóveis.

O 1º Substituto do Oficial \_\_\_\_\_ (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).

(CONTINUA NO VERSO)

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S. P.

### L. N.o 2 - Registro Geral

MATRÍCULA N.º

41.371

Continuação de Fls. 1.....	FLS.
0 Oficial Substituto	1.....V.º


**R. 01/41.371:** Mogi Guaçu, 30 de dezembro de 2008.- (ARROLAMENTO DE BENS)  
Pelo Ofício GAB/08124/Nº1779/2008, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Jundiaí-SP, situada na Avenida Dr. Cavalcanti, 241, Vila Arens, CEP 13201-003 – Jundiaí/SP, datado de 16 de dezembro de 2008, o imóvel da presente matrícula foi **ARROLADO**, em nome do sujeito passivo Networker Telecom Ind. Com. e Representação Ltda, já qualificada, nos termos do §5º do artigo 64, da Lei Federal nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997, pelo valor de R\$33.801,54 sendo que no caso de alienação, transferência ou oneração do imóvel o fato deverá ser comunicado à Delegacia da Receita Federal do Brasil acima mencionada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Eu (Donizete João Contessoto) Substituto do Oficial, digitei. Eu (Camila Dal Molin Marques) 1ª Substituta do Oficial, subscrevi.- Prenotado sob nº 146.564 em 19/12/2008.-

**AV.02/41.371:** Mogi Guaçu, 31 de Março de 2015.- (ARRECADAÇÃO)  
Pelo Ofício Judicial de 20 de Março de 2015, (Processo Físico nº 0014623-36.2012.8.26.0362 dmm), do Dr. Sérgio Augusto Fochesato, Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial desta Comarca, consta que em data de 24/01/2014 foi decretada a **FALÊNCIA** da empresa **NETWORKER TELECOM INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, já qualificada e que o imóvel objeto desta matrícula, foi **ARRECADADO** pelo administrador judicial nomeado, Gilberto Giansante, OAB/SP 76.519, conforme auto de Arrecadação de Bem Imóvel, datado de 02/09/2014, em cumprimento a determinação judicial contida nos autos de falência.- Eu (Daniel Marques Delfino) Escrevente Autorizado, digitei. Eu (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado sob nº 194.302 em 30/03/2015.-



**AV.03/41.371:** Mogi Guaçu, 31 de outubro de 2016. (NOVA DENOMINAÇÃO)  
A presente averbação é feita para constar que conforme Av.04 da matrícula nº 35.497 de 12 de março de 2015, o loteamento denominado Área de Desenvolvimento de Atividades Produtivas, desta matrícula, passou a denominar-se **PARQUE INDUSTRIAL MOGI GUAÇU**, de acordo com o Decreto Municipal nº 7.548 de 21/05/1999. Eu (Patrícia Martinez Barbosa de Paulo) Escrevente Autorizada digitei. Eu (Camila Dal Molin Marques) Substituta do Oficial, subscrevi.

Cont.na ficha 02


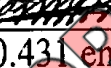
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - Cns: 120618

DATA 12/05/2017	FICHA Nº 02
OFICIAL/ ESCRIVENTE AUT. 	

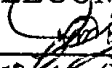
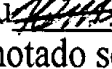
**AV.04/41.371:** Mogi Guaçu, 12 de maio de 2017. (INDISPONIBILIDADE)

Conforme Comunicado da Central de Indisponibilidade importado para o sistema no dia 08/05/2017, protoc. indisp. nº 201705.0608.00281041-IA-370, expedido nos autos do processo 00116006820145180012, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia- GO – Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos, atuais e futuros de NETWORKER TELECOM INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, já qualificada. Eu  (Elinara Gabriele de Oliveira Domingos) Escrevente Autorizada, digitei. Eu  (Camila Dal Molin Marques) Substituta do Oficial, subscrevi. Comunicado prenotado sob nº 209.576 em 08/05/2017.

**AV.05/41.371:** Mogi Guaçu, 14 de junho de 2017. (CANCELAMENTO/INDISP.-AV-04)

Conforme Comunicado da Central de Indisponibilidade importado para o sistema no dia 12/06/2017, nº cancel. Indisp. 201706.1211.00302750-TA-240, expedido nos autos do processo nº 00116006820145180012, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia – GO – Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, foi determinado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos, atuais e futuros de NETWORKER TELECOM INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, já qualificada, averbada sob nº 04, nesta matrícula. Eu  (Elinara Gabriele de Oliveira Domingos) Escrevente Autorizada, digitei. Eu  (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado sob nº 210.431 em 12/06/2017.

**AV.06/41.371:** Mogi Guaçu, 15 de fevereiro de 2019. (INDISPONIBILIDADE)

Conforme Comunicado da Central de Indisponibilidade importado para o sistema no dia 11/02/2019, protoc. indisp. nº 201902.1113.00712356-IA-000, expedido nos autos do processo 00005451420105070030, da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia-CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos, atuais e futuros de NETWORKER TELECOM INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, já qualificada. Eu  (Patrícia Martinez Barbosa) Escrevente Autorizada, digitei. Eu  (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Comunicado prenotado sob nº 224.110 em 11/02/2019.

**AV.07/41.371:** Mogi Guaçu, 09 de outubro de 2019. (CANCELAMENTO/INDISP.-AV-06)

Conforme Comunicado da Central de Indisponibilidade importado para o sistema no dia 04/10/2019, nº cancel. Indisp. 201910.0320.00952491-TA-990, expedido nos autos do processo nº 00005451420105070030, da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia-CE, foi

continua no verso

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - Cns: 120618

Continuação da Ficha nº.....02..... Vº

Escr.Aut.

determinado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em nome de Networker Telecom Industria, Comércio e Representação Ltda, já qualificada, averbada sob nº 06 nesta matrícula. Eu ~~João~~ (Patrícia Martinez Barbosa) Escrevente Autorizada, digitei. Eu ~~Camila~~ (Camila Dal Molin Marques) Substituta do Oficial, subscrevi. Prenotado sob nº 229.242 em 04/10/2019.

**AV.08/41.371:** Mogi Guaçu, 23 de julho de 2021. (INDISPONIBILIDADE)  
Conforme Comunicado da Central de Indisponibilidade importado para o sistema no dia 20/07/2021, protoc. indisp. Nº 202107.1918.01727266-IA-031, expedido nos autos do processo 00011336220115030138, da 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos, atuais e futuros de **NETWORKER TELECOM INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, já qualificada. Eu ~~Henrique~~ (Elinara Gabriele de Oliveira) Escrevente Autorizada, digitei. Eu ~~Henrique~~ (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Comunicado prenotado sob nº 243.385 em 20/07/2021.

**AV.09/41.371:** Mogi Guaçu, 25 de abril de 2023. (INDISPONIBILIDADE)  
Conforme Comunicado da Central de Indisponibilidade importado para o sistema no dia 17/04/2023, protoc. indisp. nº 202304.1708.02695974-IA-840, expedido nos autos do processo nº 00005434420105970030, da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia-CE, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos, atuais e futuros de **NETWORKER TELECOM INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, já qualificada. Eu ~~Vanessa~~ (Vanessa da Silva Santos) Escrevente Autorizada, digitei. Eu ~~Camila~~ (Camila Dal Molin Marques) Substituta do Oficial, subscrevi. Comunicado prenotado sob nº 261.478 em 17/04/2023 – A RECEBER.

**AV.10/41.371:** Mogi Guaçu, 23 de agosto de 2023. (INDISPONIBILIDADE)  
Conforme Comunicado da Central de Indisponibilidade importado para o sistema no dia 17/08/2023, protoc. indisp. nº 202308.1709.02872553-IA-011, expedido nos autos do processo nº 01008372820195010072, da 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos, atuais e futuros de **NETWORKER TELECOM INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, já qualificada. Eu ~~Vanessa~~ (Vanessa da Silva Santos) Escrevente Autorizada, digitei. Eu ~~Camila~~ (Camila Dal Molin Marques) Substituta do Oficial, subscrevi. Comunicado prenotado sob nº 265.094 em 17/08/2023 – A RECEBER.